
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e convidou a mim, Karine Satie Yoshioka, para secretariar a reunião.

Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

1. Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º Trimestre 2025

(Consolidado): O Sr. Felipe Gutterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado da equipe contábil, apresentou informações relativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias de 30.06.2025. Registrou que as informações trimestrais estão em fase final de revisão por parte da auditoria independente, Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes Ltda. - PwC, que deverá emitir seu parecer sem ressalvas, nesta data. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que afirmaram, após analisar a matéria, que as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2025 estão em condições de ser aprovadas pelo Conselho de Administração. Assim, o Conselho de Administração, após: a) receber e analisar a versão final das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2025; b) apreciar as informações prestadas pela PwC sobre as Demonstrações Financeiras; c) receber o posicionamento favorável da Diretoria Executiva da Copel (Holding), manifestado em sua 2645ª Reunião, de 30.07.2025; deliberou, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2025 da Copel (Holding) e seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para manifestação e emissão de seu Parecer e, posteriormente, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para arquivamento, nos termos das normativas vigentes. -----

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **AUGUSTO CEZAR TAVARES BAIÃO**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **MOACIR CARLOS BERTOL**; **PEDRO FRANCO SALES**; **RAUL ALMEIDA CADENA**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **KARINE SATIE YOSHIOKA** (Secretária).

KARINE SATIE YOSHIOKA
Secretária de Governança da Copel